

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 48/2025

Uberlândia, 30 de outubro de 2025.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Lara Cristina Rangel e Pereira		CPF/CNPJ: 672.209.916-49		
Endereço: Rua Silva jardins nº 200, Apto 1001		Bairro: Tabajaras		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.400.233		
Telefone: (34) 3255-2995 (34) 2589-5978	E-mail: rochas@rochasconsultoriaambiental.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Boa Esperança, LD Barra do Rio Claro		Área Total (ha): 287,3198		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 21.387		Município/UF: Nova Ponte/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3145000-8D935C5B9FF042C5AE52E983A1D8E3AC				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		29 UN / 14,3956 HA	UN / HA	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas UTM - Sirgas 2000 - 23K	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	20 UN / 14,3956 HA	UN / HA	202.009	7.884.251
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
Infraestrutura		Construção de estrada de acesso		14,3956
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional (quando couber)	
Cerrado				
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação		Quantidade
Lenha de floresta nativa				7,1968
				m ³

	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	VOLUME M ³		
Madeira de floresta nativa	<i>Astronium fraxinifolium</i> Schott.	Gonçalo Alves	0,7535	2,7864	m ³
	<i>Myracrodruron urundeuva</i> Allemão.	Aroeira	1,0833		
	<i>Pterodon polgaliflorus</i> Benth.	Sucupira Branca	0,6871		
	<i>Hymenaea courbaril</i> L.	Jatoba	0,2625		

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/10/2025

Data da vistoria: 06/10/2025 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: -----

Data do recebimento de informações complementares: -----

Data de emissão do parecer técnico: 28/10/2025

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 29 árvores em 14,3956 hectares na Fazenda Boa Esperança, LD Barra do Rio Claro, matrícula 21.387, para o uso alternativo do solo com o preparo e a utilização da área para agricultura.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: DAE 1401361993731, VALOR: R\$ 768,81 - PAGO EM 18/08/2025

Taxa florestal lenha: DAE 2901361998898, VALOR: R\$ 55,73 - PAGO EM 18/08/2025

Taxa florestal madeira: DAE 2901361998898, VALOR: R\$ 182,01 - PAGO EM 18/08/2025

4. CONCLUSÃO

Após vistoria remota, análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** de 20 indivíduos do requerimento de corte ou aproveitamento de 29 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 14,3956ha, na propriedade Fazenda Boa Esperança, LD Barra do Rio Claro, matrícula 21.387, localizada no município e registrada no CRI de Nova Ponte - MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção ambiental, 7,1968 m³ de lenha nativa e 3,5195 m³ de madeira nativa, será destinado parte a comercialização "in natura", parte ao uso interno no imóvel e parte incorporado ao solo conforme preconiza o Decreto 47.749/2019 no seu artigo 21, § 1º.

Ressaltamos que os indivíduos abaixo relacionados apresentados na lista de espécies no processo sob o documento de nº 126239556 , com suas respectivas coordenadas estão vedados a supressão por se encontrarem em um

fragmento de vegetação nativa:

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
56	Morta	Morta	201876,69	7884262,88	23K
60	Morta	Morta	201867,93	7884283,45	23K
62	Morta	Morta	201867,16	7884285,77	23K

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Taxa Reposição Florestal: DAE 1500601604405, VALOR: R\$ 355,63 - PAGO EM 07/10/2025

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tiago Moreira de Oliveira - MASP:1367365-2

Nome: Matheus Faleiros dos Santos - Matricula 248565



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Moreira de Oliveira, Servidor Público**, em 31/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126251313** e o código CRC **D7C60BD6**.